

Situação profissional: inspetora da carreira especial de inspeção, da Inspeção-Geral de Finanças, desde 1 de junho de 1993.

Funções atuais: Inspetora de finanças diretora, desde 4 de junho de 2008.

Funções anteriores: dirigente intermédio, na qualidade de inspetora de finanças chefe, desde 7 de abril de 1997 a 1 de abril de 2007, e equiparado a dirigente intermédio, chefe de equipa multidisciplinar, entre 2 de abril de 2007 e 3 de junho de 2008.

Inspetora de finanças da Inspeção-Geral de Finanças, estagiária (1992) e sucessivamente em inspetora, inspetora principal, inspetora superior e inspetora superior principal, tendo realizado inúmeros trabalhos de inspeção e auditoria em municípios, freguesias, associações de municípios, serviços municipalizados, empresas municipais, empresas participadas, empresas concessionárias de sistemas multimunicipais de saneamento básico, institutos públicos e direções-gerais, relacionadas com mercados públicos, endividamento, pessoal, instrumentos de gestão, avaliação do desempenho dos serviços e dos trabalhadores, programas operacionais, contratos programa entre a administração central e a administração local para apoio a investimentos nas áreas do ambiente, transportes, entre outras matérias.

Na atual função assegura a direção operacional dos projetos de avaliação de intervenções e serviços públicos – *value for money*, qualidade e pertinência, do controlo da sustentabilidade da atividade empresarial local e das participações locais, bem como dos interesses patrimoniais dos gestores locais (sector empresarial local), do projeto de controlo da gestão dos recursos humanos das Administrações Públicas e dos projetos da secção especializada de avaliação de serviços (SEAV) e secção especializada de qualificação e formação (SEQF), ambas do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (SCI), e de projetos de apoio técnico especializado à tutela nas dimensões de avaliação de serviços e de trabalhadores, de sustentabilidade das empresas e participações de gestores locais e da gestão de recursos humanos das Administrações Públicas.

No âmbito da atual função presta assessoria à direção superior da IGF, prestemente com particular relevo ao dirigente máximo, na qualidade de gestor global do projeto da criação das bases institucionais do ministério das finanças e da sustentabilidade das finanças públicas.

Participação, em representação da IGF, na elaboração de diplomas legais, nomeadamente da Lei da atividade empresarial local e das participações locais, na Portaria que aprova o formulário dos mapas através dos quais os entes públicos e equiparados enviam à IGF a relação de todas as participações detidas em entidades societárias e não societárias, decorrente das obrigações definidas no Decreto-Lei n.º 491/99, de 17 de novembro e na diretriz de revisão/auditoria sobre empresas municipais, intermunicipais e metropolitanas.

Participação na iniciativa da IGF de dinamização da Rede Internacional de Auditores Públicos (RIAP).

Interlocutora da IGF junto do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) em todo o processo de avaliação do desempenho da IGF, desde a sua conceção, monitorização de dados e suportes informáticos, que fundamentam os relatórios de monitorização e de autoavaliação.

Perita, da bolsa de peritos, da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública Portuguesa (CRESAP), designada pela Resolução n.º 27/2012, de 21 de junho de 2012.

Membro decisor, em representação da IGF, junto do grupo de decisores composto pelo Tribunal de Contas, a Agência de Modernização Administrativa, IP e Transparência e Integridade, Associação Cívica, para definição do indicador de Governança Municipal, contribuindo para estimar a importância relativa dos vários critérios propostos para a avaliação da qualidade de governança municipal em Portugal, no âmbito de um trabalho de Doutoramento no Instituto Superior Técnico.

Participação no grupo de trabalho para a Avaliação das Fundações (GTAF) criado pelo Despacho n.º 4862/2012, de 2 de abril de 2012, do Ministro de Estado e das Finanças e o Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, cujos resultados culminaram nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 79-A/2012, de 25 de setembro e Resolução do Conselho de Ministros n.º 13-A/2013, de 8 de março.

*Expert na Jumelage* junto da Inspeção-Geral de Finanças de Marrocos, no âmbito do “*Renforcement des capacités institutionnelles, organisationnelles et professionnelles de l’Inspection Générale des Finances*”, tendo produzido os instrumentos caracterizadores de todas as fases de desenvolvimento de uma avaliação de intervenções públicas (programas e projetos).

Membro do júri dos concursos de jogos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Membro de júri em concursos para dirigentes intermédios, membro da comissão de estágios de ingresso na carreira especial da Inspeção-Geral de Finanças e membro do comité de qualidade da mesma Inspeção-Geral, tendo igualmente participado no grupo de trabalho de elaboração das normas e boas práticas e do código de ética da IGF e no regulamento do procedimento de inspeção.

Conceção das Linhas de Orientação para a construção do QUAR para toda a Administração Pública Portuguesa, instrumento concebido no âmbito do apoio técnico especializado prestado pela IGF ao Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública (novembro de 2007).

Participação em representação da IGF, como oradora, em diversas conferências e seminários, sobre o sistema de avaliação do desempenho da administração pública (SIADAP), o SIADAP adaptado às autarquias locais, regime jurídico do sector empresarial local e a lei das finanças locais.

Em representação da IGF, formadora no âmbito do Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas (PICATFIN) junto das Inspeção-Geral de Finanças de Angola e Inspeção-Geral de Finanças de Cabo Verde e a dirigentes superiores e intermédios do Ministério das Finanças de Moçambique, sobre métodos e procedimentos de auditoria, elaboração de manuais e guiões de controlo e auditoria, gestão estratégica de recursos humanos, gestão por objetivos e liderança e chefia de equipas, conceção de plano estratégico de organização pública, avaliação do desempenho organizacional de serviços públicos e dos recursos humanos.

Igualmente em representação da IGF, formadora sobre empresas municipais e intermunicipais junto do Tribunal de Contas, sobre avaliação de serviços públicos – estudos de caso, a elaboração de relatórios de avaliação e auditoria junto de inspetores de serviços do SCI, avaliação de programas e projetos e de serviços públicos no Instituto Nacional de Administração, IP e SIADAP no Instituto de Estudos Superiores Militares.

Formadora, também pelo INA, IP, na Escola Nacional de Administração de Angola, cuja ação foi dirigida a formandos da Inspeção-Geral do Estado da República de Angola.

Consultora e executora do plano estratégico para a Inspeção-Geral de Finanças de Cabo Verde para o horizonte 2012-2014, instrumento requerido pelo Banco Mundial para suporte à renegociação das ajudas externas internacionais à República de Cabo Verde.

Autora do artigo “*Crescimento do sector empresarial local – interesse público e racionalidade económica do fenómeno*”, publicado em O controlo em ambientes e dimensões da nova gestão pública, edição da Inspeção-Geral de Finanças, junho de 2006, ISBN989-95070-0-5.

207088679

## Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento

### Despacho n.º 9188/2013

O processo orçamental compreende o conjunto de regras e procedimentos que regem a elaboração, aprovação, execução, monitorização, controlo e correção do orçamento, bem como a prestação de contas. Pela sua dimensão, pelo número de atores envolvidos, pela sua complexidade e pela natureza dos incentivos presentes, o processo orçamental coloca importantes desafios de coordenação e de responsabilização dos diferentes intervenientes.

O processo orçamental português padece de importantes fragilidades, que são conhecidas e se encontram amplamente documentadas. Em termos genéricos, o processo orçamental português é caracterizado por mecanismos de planeamento assentes essencialmente numa lógica de fluxos de caixa, anualidade e ausência de enfoque nos resultados a alcançar.

O Governo já procedeu a duas alterações à Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada pela Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de agosto, e pelas Leis n.ºs 23/2003, de 2 de julho, 48/2004, de 24 de agosto, 48/2010, de 19 de outubro, 22/2011, de 20 de maio, e 52/2011, de 13 de outubro.

Estas alterações com diferente dimensão e complexidade foram justificadas pela necessidade de proceder a correções de imperfeições do texto do articulado no primeiro caso, e de transposição, para a ordem jurídica interna, a Diretiva n.º 2011/85/UE, do Conselho, de 8 de novembro, que estabelece requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais dos Estados membros, e dá cumprimento às disposições do Tratado sobre a Estabilidade, a Coordenação e a Governança na União Económica e Monetária, no segundo caso.

Não obstante as alterações introduzidas à Lei de Enquadramento Orçamental, o Governo assumiu, no âmbito do Memorando de Entendimento, o compromisso de proceder a uma revisão mais de fundo e estrutural da Lei de Enquadramento Orçamental.

Esta alteração tem como objetivos estruturantes a simplificação do processo orçamental, repensar o enquadramento orçamental dos serviços e organismos da Administração Pública, alteração dos macroprocessos orçamentais, alteração do processo de alteração da prestação de contas e garantir uma efetiva articulação entre a execução orçamental e a tesouraria do Estado.

De forma a garantir a concretização do objetivo de revisão do processo orçamental português e necessariamente da Lei de Enquadramento Orçamental, nos termos enunciados, o qual se encontra previsto no Memorando de Entendimento é constituído um Grupo Técnico de Revisão da Lei de Enquadramento Orçamental, constituído por personalidades de reconhecida competência nesta área.

Nestes termos determino o seguinte:

É nomeado, na dependência da Secretaria de Estado do Orçamento, o Grupo Técnico de Revisão da Lei de Enquadramento Orçamental, doravante designado Grupo Técnico, com a seguinte composição:

- Dr. Raul José Fonseca Mascarenhas (Coordenador);
- Dr. Vítor Jaime Pereira Alves;
- Dr.ª Ana Beatriz de Azevedo Dias Antunes Freitas;
- Mestre Ana Isabel Calado da Silva Pinto;
- Mestre Luís Filipe Cracel Viana;
- Dr. António Abel Sancho Pontes Correia;
- Professora Doutora Ana Margarida Leal Furtado;
- Dr.ª Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro, a qual será substituída nas suas ausências e impedimentos pela Dr.ª Sara Alexandra Ribeiro Pereira Simões Duarte Ambrósio.
- Dr.ª Natacha Morais Abito Faria da Cunha (Secretária Técnica).

1 — No exercício do mandato que lhe é conferido o Grupo Técnico deverá proceder a uma avaliação profunda e abrangente do processo orçamental, do enquadramento orçamental dos serviços e organismos da Administração Pública, dos macroprocessos orçamentais, do processo de prestação de contas e da articulação entre a execução orçamental e a tesouraria do Estado, e propor as alterações legislativas consideradas necessárias tendo em vista a prossecução dos seguintes objetivos:

- a) Alteração da organização jurídica da Lei de Enquadramento Orçamental;
- b) A simplificação do processo orçamental;
- c) Novo enquadramento orçamental dos serviços e organismos da Administração Pública;
- d) Alteração dos macroprocessos orçamentais;
- e) Alteração do processo de prestação de contas;
- f) Garantir uma efetiva articulação entre a execução orçamental e a tesouraria do Estado.

2 — De forma a dar cumprimento ao supramencionado mandato, o Grupo Técnico reunirá, pelo menos, todos os quinze dias a contar da data de publicação do presente despacho, de acordo com o agendamento a decidir pelos seus membros, sob proposta do seu Coordenador.

3 — O Grupo Técnico poderá, no âmbito dos trabalhos a desenvolver, proceder à audição de entidades e especialistas da área que considere convenientes.

4 — Os trabalhos do Grupo Técnico observarão ainda o seguinte calendário:

- Outubro de 2013 — elaboração de um documento contendo as principais conclusões alcançadas e linhas de solução propostas;
- Até dezembro de 2013 — entrega ao Governo de um relatório da reforma do processo orçamental e de um anteprojeto de proposta de lei de alteração da Lei de Enquadramento Orçamental;

5 — Os membros do Grupo Técnico renunciam a qualquer tipo de remuneração pelos trabalhos realizados no âmbito deste Grupo.

6 — O apoio logístico e administrativo necessário ao funcionamento do Grupo Técnico será assegurado pelo Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento.

27 de junho de 2013. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Luís Filipe Bruno da Costa de Morais Sarmento*.

207104797

#### Louvor n.º 644/2013

Na altura em que cesso funções de Secretário de Estado do Orçamento no XIX Governo Constitucional, é com inteira justiça que presto público louvor e agradecimento à Dr.ª Ana Beatriz de Azevedo Dias Antunes Freitas, que exerceu funções de adjunta no meu Gabinete.

A Dr.ª Ana Beatriz de Azevedo Dias Antunes Freitas prestou valioso contributo para uma eficiente gestão e correta decisão dos muitos processos que correram por este Gabinete. Os seus alargados conhecimentos económicos, muito especialmente na área orçamental, foram fundamentais para que eu possa ter tomado decisões informadas e responsáveis. Agradeço, reconhecidamente, a amizade e lealdade que demonstrou durante o período em que exerceu funções neste gabinete.

Pela lealdade, espírito de sacrifício e generosidade demonstradas é inteiramente legítimo deixar-lhe este público louvor.

2 de julho de 2013. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Luís Filipe Bruno da Costa de Morais Sarmento*.

207102714

#### Louvor n.º 645/2013

Na altura em que cesso funções de Secretário de Estado do Orçamento no XIX Governo Constitucional, é com inteira justiça que presto público

louvor e agradecimento a Mariana Inês Sousa Guedes de Sampaio Guimarães Soares Albergaria, Beatriz da Silva Cracel e Ana Luísa Modesto Deodato Maurício, que exerceram funções de secretariado no meu Gabinete.

Foram sempre com a total disponibilidade e leal dedicação tratando com amizade e simpatia todos os que desempenharam a função no meu Gabinete. Dotadas de uma capacidade de trabalho ímpar e de uma competência profissional a todos os títulos inexcelável, bem como de excelentes qualidades pessoais e humanas, merecem inteiramente o meu vivo agradecimento pela ajuda prestada.

2 de julho de 2013. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Luís Filipe Bruno da Costa de Morais Sarmento*.

207102747

#### Louvor n.º 646/2013

Na altura em que cesso funções de Secretário de Estado do Orçamento no XIX Governo Constitucional, é com inteira justiça que presto público louvor e agradecimento à Dr.ª Carla Maria Lamego Ribeiro Libânia, que exerceu funções de adjunta no meu Gabinete.

A Dr.ª Carla Maria Lamego Ribeiro Libânia prestou valioso contributo para uma eficiente gestão e correta decisão dos muitos processos que correram por este Gabinete. Os seus alargados conhecimentos económicos, muito especialmente na área orçamental foram fundamentais para que eu possa ter tomado decisões informadas e responsáveis.

Pela lealdade, espírito de sacrifício e generosidade demonstradas é inteiramente legítimo deixar-lhe este público louvor.

2 de julho de 2013. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Luís Filipe Bruno da Costa de Morais Sarmento*.

206819694

#### Louvor n.º 647/2013

Na altura em que cesso funções de Secretário de Estado do Orçamento no XIX Governo Constitucional, é com inteira justiça que presto público louvor e agradecimento a Maria Bárbara Dias da Silva de Nunes Pereira, Adelaide de Barros Correia Lopes Simões, Maria Angelina Fernandes de Sousa Carvalho, Maria do Céu Alves Beja, Maria da Conceição Lopes Ferreira Dias e Tânia Filipa Gonçalves Borges, que exerceram funções de apoio administrativo no meu Gabinete.

O seu precioso contributo foi fundamental para que o trabalho administrativo desta Secretaria de Estado tenha decorrido de forma eficiente organizada e sem sobressaltos.

Dotadas de uma capacidade de trabalho ímpar e de uma competência profissional a todos os títulos inexcelável, bem como de excelentes qualidades pessoais e humanas, merecem inteiramente o meu vivo agradecimento pela ajuda prestada.

2 de julho de 2013. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Luís Filipe Bruno da Costa de Morais Sarmento*.

207102909

#### Louvor n.º 648/2013

Na altura em que cesso funções de Secretário de Estado do Orçamento no XIX Governo Constitucional, é com inteira justiça que presto público louvor e agradecimento a Maria de Lurdes Alves Ferreira e Isaura Gonçalves da Silva Santos, que exerceram com dedicação as funções de auxiliar no meu Gabinete.

2 de julho de 2013. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Luís Filipe Bruno da Costa de Morais Sarmento*.

207102869

#### Louvor n.º 649/2013

Na altura em que cesso funções de Secretário de Estado do Orçamento no XIX Governo Constitucional, é com inteira justiça que presto público louvor e agradecimento à Dr.ª Ana Isabel Calado da Silva Pinto, que exerceu funções de técnica especialista no meu Gabinete.

A Dr.ª Ana Isabel Calado da Silva Pinto prestou valioso contributo no apoio técnico nas áreas de contabilidade, orçamental e gestão pública. Os seus alargados conhecimentos económicos, muito especialmente na área orçamental foram fundamentais para que eu possa ter tomado decisões informadas e responsáveis.

Pela lealdade, disponibilidade e generosidade demonstradas é inteiramente legítimo deixar-lhe este público louvor.

2 de julho de 2013. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Luís Filipe Bruno da Costa de Morais Sarmento*.

207101256

#### Louvor n.º 650/2013

Na altura em que cesso funções de Secretário de Estado do Orçamento no XIX Governo Constitucional, é com inteira justiça que presto público